



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Período: 2º Semestre de 2013 (julho a dezembro/2013)

Relatório: *GESTÃO FISCAL*

Data da Publicação: 14 de Janeiro de 2014

Local: *Câmara Municipal*

Para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, em especial para atendimento das exigências da Instrução Normativa nº 03/2000 do TCM/CE, **CERTIFICAMOS**, que o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF**, relativo ao 2º semestre do ano de 2013, foi publicado através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Câmara e no Site Oficial www.camaracatarina.ce.gov.br em **14/01/2014**, cumprindo assim as determinações da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos da Constituição Estadual e da decisão do **STJ**, proferida no recurso especial nº 105.232 (96/0056484-5/CEARÁ), tendo em vista ausência de diário oficial.

Câmara Municipal de Catarina, em 14 de Janeiro de 2014.

João Ferreira Duarte
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2013 (JULHO - DEZEMBRO)

DEPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		R\$ 1,00
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)	715.726,07	-	
Pessoal Ativo	715.726,07	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	
DESPA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	715.726,07	-	
DESPA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)	715.726,07	715.726,07	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	23.772.000,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,01%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	1.426.320,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < %	1.355.004,00

Fonte:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


João Ferreira Duarte
 Presidente da Câmara


Antonio Leonardo Rodrigues de Olinda
 Contador
 CRC-CE-02661


João Ferreira Duarte
 Controle Interno